



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
PALACIO 7 DE SETEMBRO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

ÓRGÃO:	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
UNIDADE/SETOR REQUISITANTE:	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	EVANUEL FERREIRA DE SOUZA
E-MAIL: cmsbtlicitacao@gmail.com	TELEFONE:

OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE PLACAS EM HOMENAGEM PARA TÍTULO DE CIDADÃO E MEDALHAS DE HONRA AO MÉRITO, DE MODO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI/RN

TIPO DE OBJETO

- | | |
|-------------------------------------|------------------------------|
| () Material de consumo | () Serviço continuado |
| () Material permanente/equipamento | (X) Serviço não continuado |

Justificativa da necessidade da contratação/aquisição do serviço ou produto

A contratação de uma empresa especializada na confecção de placas de homenagem e medalhas de honra ao mérito é imprescindível para atender às necessidades institucionais da Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN, no cumprimento de suas funções cerimoniais e representativas. Esses itens são essenciais para a realização de eventos oficiais, nos quais se reconhecem cidadãos e instituições que, por suas contribuições relevantes, se destacam em benefício da comunidade local e promovem valores como cidadania, educação e responsabilidade social.

As placas de homenagem e medalhas de honra ao mérito especificadas apresentam características técnicas e estéticas cuidadosamente planejadas para garantir qualidade, durabilidade e adequação ao prestígio das ocasiões em que serão utilizadas. Esses elementos reforçam a identidade institucional e destacam o papel da Câmara Municipal como promotora de reconhecimento público, consolidando sua imagem como uma entidade que valoriza feitos relevantes e contribuições significativas para a sociedade.

A confecção desses itens exige mão de obra qualificada e a utilização de materiais específicos, como acrílico personalizado, metal revestido com polímeros espelhados e técnicas de cunhagem em alto relevo. Tais requisitos demandam o envolvimento de uma empresa especializada, capaz de assegurar a execução precisa e de alta qualidade. Além disso, a personalização das medalhas, incluindo inscrições, elementos em alto relevo e acondicionamento em estojos apropriados, evidencia a necessidade de serviços que atendam a padrões técnicos elevados.

Dessa forma, a contratação justifica-se pela necessidade de garantir materiais de alta qualidade e adequados para as iniciativas de valorização e reconhecimento promovidas pela Câmara Municipal. Além disso, assegura-se que os eventos realizados pela instituição reflitam eficiência, profissionalismo e respeito às finalidades públicas, fortalecendo o vínculo com a comunidade e



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
PALACIO 7 DE SETEMBRO

promovendo o devido reconhecimento aos homenageados.

Quantitativo do serviço/produto a ser contratado ou adquirido

Item	Descrição/Especificação	Unid.	Quant.
1.	Placa de homenagem para título de cidadão, em acrílico transparente na base adesivada e personalizada, medindo: 14x20cm	UND	07
2.	Medalha de honra ao mérito, Pedro costa soares (medalha redonda 80mm de diâmetro e espessura de 8 mm)	UND	10
3.	Medalhas de Honra ao Mérito Professora Maria Lídia da Silva: Medalha na cor dourada brilhante, redonda 80mm de diâmetro e espessura de 8mm, cunhada em metal, revestido e protegido com polímero espelhado, metalizado a alto vácuo com passante externo na própria medalha e fita de cetim (azul ou vermelha), frente cunhada em alto relevo com friso para disco de metal de 40mm com a foto da patronesse, em cima da foto inscrito "honra ao mérito" e em baixo "Professora Maria Lídia da Silva". Verso com friso para película autoadesiva de 50mm, com a logomarca da Câmara Municipal. A medalha será acondicionada em estojo aveludado preto, suporte projetante para medalha no tamanho 14 x 12cm.	UND	15

Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação do serviço ou aquisição dos produtos:

O serviço tem previsão para início no dia 20 de Dezembro de 2024.

Indicação dos responsáveis pela fiscalização e pela gestão do contrato:

Função	Nome do(a) servidor(a)	Matrícula
Fiscal:	RAIANE DOS SANTOS FERREIRA	

São Bento do Trairi/RN, 21 de novembro de 2024.

EVANUEL FERREIRA DE SOUZA

Responsável pela Demanda
Secretário Geral